

MERCOSUL/SGT Nº 3/CM/ATA Nº 03/19

LXX REUNIÃO ORDINÁRIA DO SGT Nº 3 “REGULAMENTOS TÉCNICOS E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE” / COMISSÃO DE METROLOGIA

Realizou-se, na cidade de Brasília, República Federativa do Brasil, na Sede do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), entre os dias 02 e 05 de setembro de 2019, a LXX Reunião Ordinária do SGT Nº 3 “Regulamentos Técnicos e Avaliação da Conformidade” / Comissão de Metrologia, com a presença das Delegações da Argentina, do Brasil, do Paraguai e do Uruguai.

A Lista de Participantes consta no **Agregado I**.

A Agenda consta no **Agregado II**.

Os temas tratados na reunião foram os seguintes:

1. INSTRUMENTOS

1.1. FASE III – “Critérios Gerais de Metrologia Legal”

A análise do documento foi finalizada e nas discussões finais surgiu a necessidade de implementação de um sistema de alerta para instrumentos de medição irregulares, conforme descrito no item 8 do documento sobre “**Critérios Gerais de Metrologia Legal**”, apresentado abaixo:

8.- Sempre que um Estado Parte comprovar que um instrumento que possui documentação relativa à aprovação de modelo não satisfaz os requisitos da presente Resolução e/ou seu regulamento aplicável, ele poderá:

- *retirá-lo do mercado;*
- *proibir ou restringir sua entrada em uso;*
- *proibir ou restringir a sua colocação no mercado.*

Informando em um prazo razoável aos demais Estados Partes sobre a medida adotada e as razões de sua decisão, nos termos da legislação em vigor desse Estado.

Assim foi realizada uma reunião no dia 03 de setembro com a Comissão de Avaliação da Conformidade para tratar do assunto.

- REUNIÃO COM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Em sequência à reunião ordinária anterior, as Comissões de Metrologia e Avaliação da Conformidade se reuniram para debater sobre a necessidade da criação de um sistema de alerta para instrumentos de medição irregulares, auxiliando na vigilância de mercado dos Estados Partes.

A base de dados requerida para a metrologia legal poderia seguir os mesmos parâmetros técnicos da que está sendo discutida no âmbito da Comissão de Avaliação da Conformidade. Esta base também deveria contemplar as informações relativas às aprovações de modelo de instrumentos de medição.

Após discussão quanto às possibilidades tanto do mecanismo de alerta quanto da base de dados, duas questões foram aventadas:

1. se um mecanismo de alerta teria impedimento em relação à legislação dos Estados Partes; e
2. a necessidade de uma base de dados harmonizada e atualizada que poderia estar disponível no *website* do MERCOSUL.

O projeto de resolução foi elevado para os Coordenadores Nacionais do SGT N° 3. Deve-se destacar que o documento **“Instruções Gerais sobre as Atividades do Controle Metrológico Legal”** também foi finalizado e ambos devem ser elevados conjuntamente, visto que os documentos estão relacionados.

O projeto de resolução, em suas versões em espanhol e português, consta no **Agregado III**.

1.2. FASE II – “Instruções Gerais sobre as Atividades do Controle Metrológico Legal”

O documento de trabalho foi finalizado e o projeto de resolução foi elevado aos Coordenadores Nacionais do SGT N° 3, conforme acima mencionado, e suas versões em espanhol e português constam no **Agregado IV**.

2. PRÉ-MEDIDOS

2.1. Revisão da Resolução GMC N° 07/08 “Regulamento Técnico MERCOSUL sobre o Controle Metrológico de Produtos Pré-medidos Comercializados em Unidades de Massa e Volume de Igual Conteúdo Nominal (Revogação das Resoluções GMC N° 91/94 e 58/99)”

O documento de trabalho foi finalizado e o projeto de resolução foi elevado aos Coordenadores Nacionais do SGT N° 3 e suas versões em espanhol e português constam no **Agregado V**.

3. INCORPORAÇÃO DE RESOLUÇÕES GMC AO OJN

O quadro que contém o estado de incorporação das Resoluções GMC não sofreu modificações.

4. GRAU DE AVANÇO DO PROGRAMA DE TRABALHO 2019-2020

O Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2019-2020 consta no **Agregado VI**.

5. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A agenda da próxima reunião consta no **Agregado VII**.

LISTA DE AGREGADOS

Os Agregados que formam parte da Ata são os seguintes:

Agregado I	Lista de Participantes
Agregado II	Agenda
Agregado III	Projeto de Resolução: Critérios Gerais de Metrologia Legal
Agregado IV	Projeto de Resolução: Instruções Gerais sobre as Atividades do Controle Metrológico Legal
Agregado V	Projeto de Resolução: Revisão da Resolução GMC Nº 07/08
Agregado VI	Graus de Avanço do Programa de Trabalho 2019-2020
Agregado VII	Agenda da próxima reunião

Pela Delegação da Argentina
Ezequiel Alejandro Filipovic

Pela Delegação do Brasil
Mauricio Santos Condessa

Pela Delegação do Paraguai
Cesar Riveros Llano

Pela Delegação do Uruguai
Katherine McConnell